



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 158/2016

LEI 2.898, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em, 07 / 12 / 2016

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7751 Pág. 016

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 44.902,83 (Quarenta e quatro mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.123 -	Pavimentação Asfáltica e Drenagem – Avenida Marechal Cordeiro de Farias Parte III		
4.4.90.51.00 859 -	Obras e Instalações.....	01000	44.902,83
TOTAL			44.902,83


Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 44.902,83 - (Quarenta e quatro mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.043 -	Bloco I – Componente Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00 836 -	Material de Consumo.....	01000	44.902,83
TOTAL			44.902,83

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (6/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal